

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 392, DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

*Dispõe sobre diretrizes de prova e componentes específicos da área de Ciências Sociais, modalidade Bacharelado, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), edição 2021.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, na Portaria MEC nº 494, de 8 de julho de 2021 e na Portaria nº 261, de 6 de março de 2020, resolve:

**Art. 1º** A prova do Enade 2021 será constituída pelo componente de Formação Geral, comum a todas as áreas, e pelo componente específico de cada área.

Parágrafo único. O concluinte terá 04 (quatro) horas para resolver as questões de Formação Geral e do componente específico.

**Art. 2º** A prova do Enade 2021 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

**Parágrafo único.** As diretrizes para o componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

**Art. 3º** A prova do Enade 2021 terá, no componente específico da área de Ciências Sociais Bacharelado, 30 (trinta) questões, sendo 03 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de caso.

**Art. 4º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciências Sociais Bacharelado, terá como subsídio:

- I - as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais; e
- II - as normativas associadas às Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação profissional.

**Art. 5º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciências Sociais - Bacharelado, tomará como referência do perfil do concluinte as seguintes características:

- I - autônomo e crítico na análise dos fenômenos sociais;
- II - comprometido eticamente com os valores da democracia, da cidadania e com o enfrentamento das diversas formas de discriminação e desigualdade;
- III - atento às relações de poder que configuram a alteridade e a diversidade cultural no Brasil e no mundo;
- IV - preparado para realizar pesquisas acadêmicas e aplicadas, de acordo com as metodologias das Ciências Sociais;
- V - sensível e propositivo com relação às demandas da sociedade, articulando conhecimentos e saberes distintos.

**Art. 6º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciências Sociais - Bacharelado, avaliará se o concluinte desenvolveu, no processo de formação, competências para:

- I - relacionar teorias e métodos na produção de conhecimento das Ciências Sociais;
- II - analisar práticas e fenômenos sociais, culturais e políticos segundo diferentes abordagens das Ciências Sociais;

**III** - diagnosticar problemas e elaborar propostas de intervenção em contextos específicos, reconhecendo demandas e contribuindo para a ampliação da democracia, da cidadania e dos direitos humanos;

**IV** - selecionar e aplicar métodos e técnicas adequados a cada problema de pesquisa;

**V** - analisar e interpretar resultados de pesquisa qualitativa e quantitativa;

**VI** - interpretar e avaliar indicadores sociais;

**VII** - produzir e analisar relatórios técnicos, pareceres, textos monográficos e projetos de investigação.

**Art. 7º** A prova do Enade 2021, no componente específico da área de Ciências Sociais - Bacharelado, tomará como referencial os conteúdos que contemplam:

**I** - Teorias Clássicas da Antropologia;

**II** - Teorias Clássicas da Ciência Política;

**III** - Teorias Clássicas da Sociologia;

**IV** - Teorias Contemporâneas da Antropologia;

**V** - Teorias Contemporâneas da Ciência Política;

**VI** - Teorias Contemporâneas da Sociologia;

**VII** - Temáticas Contemporâneas das Ciências Sociais;

**VIII** - Pensamento social brasileiro;

**IX** - Métodos e técnicas de pesquisa quantitativa em Ciências Sociais;

**X** - Métodos e técnicas de pesquisas qualitativas em Ciências Sociais.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DANILO DUPAS RIBEIRO**

**(Publicada no DOU nº 160, de 24 de agosto de 2021, seção 1, página 52).**